ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Às dezenove horas do dia dez do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Clodoaldo José Borges, Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Carla Resende Fernandes, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Vice-Presidente, Daniel Alves Miranda, Elmar Fernandes de Resende, Lusmar Antônio Pereira, José Joaquim Pinto (Barroso) e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia; e da ata da última reunião, que, discutida e votada, é aprovada sem alteração. Logo depois, são lidas as correspondências recebidas, destacando-se o Ofício n.º 91/2019-GP/PMI, de autoria do Prefeito Municipal, por intermédio do qual encaminha a estimativa do impacto orçamentário-financeiro referente ao Projeto de Lei n.º 89, de 2019, de sua autoria, que autoriza o Poder Executivo a conceder desconto nos juros e multas para pagamento de débitos tributários ou não

Marcos Túlio da Silva

tributários vencidos até 31 de dezembro de 2018, inscritos ou não em dívida ativa, e dá outras providências. De autoria do Prefeito Municipal, é apresentado o Projeto de Lei n.º 92, de 2019, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar mediante anulação parcial de dotações do Orçamento vigente. Neste momento, o Presidente distribui para pareceres à Comissão de Legislação, Justiça e Redação o Projeto de Lei n.º 92, de 2019, e à Comissão de Finanças e Controle o Projeto de Lei n.º 89, de 2019. O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereador Daniel, avoca para si a relatoria do Projeto de Lei n.º 92, de 2019, e o Presidente da Comissão de Finanças e Controle, vereador Welbemar, designa o vereador Lusmar relator do Projeto de Lei nº 89, de 2019. **GRANDE EXPEDIENTE.** O Presidente convida os vereadores para participar de reunião na próxima segunda-feira, às nove horas, nesta Casa, para discussão dos projetos relativos ao Plano Diretor. Neste momento, o Secretário faz a leitura de ofício a ser enviado ao Prefeito Municipal, com o seguinte teor: "Informamos a Vossa Excelência a implantação, por esta Casa Legislativa, do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo –SAPL, que permitirá o acompanhamento, pela internet, da tramitação dos projetos de lei e outras matérias legislativas, organização das reuniões plenárias e consulta à base de leis municipais e às informações sobre

Marcos Lúcio da Silva

a Mesa Diretora e comissões. O sistema está em fase de implantação, razão pela qual nem todas as informações estão disponíveis para consulta. Esse sistema foi desenvolvido pelo setor de tecnologia da informação do Senado Federal e seu uso é franqueado gratuitamente às câmaras municipais e assembleias legislativas interessadas. O acesso ao sistema é feito pelo link: sapl.indianopolis.mg.leg.br." O assessor jurídico desta Casa, servidor Selmo Alves de Souza, atendendo pedido do Presidente, tece esclarecimentos sobre o SAPL. Cita que a servidora efetiva, Rosângela dos Santos Silva, e o servidor Tallysson Brunno Naves Soares, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Cerimonial, foram designados para gerenciar o sistema, pois participaram do curso de capacitação na Cidade de Monte Alegre de Minas. Informa que qualquer cidadão poderá ter acesso, pela internet, às informações e que o SAPL será um banco de dados importante, sendo uma ferramenta fundamental para a transparência do trabalho do Poder Legislativo. Fala que o Presidente está apoiando a implantação do sistema, que já adquiriu máquinas e afirma que o SAPL é um avanço. Solicita a todos a divulgação deste sistema. Fazendo uso da palavra, o vereador Daniel tece comentários sobre o assunto e diz que o trabalho de cada vereador poderá ser acompanhado pela população, que poderá verificar se o vereador votou contra ou a favor de cada matéria.

Ata da reunião ordinária do dia 10/6/2019

Parabeniza todos os responsáveis. O Presidente afirma que a alimentação do sistema demanda tempo, entretanto os servidores Rosângela e Tallysson estão empenhados. Novamente com a palavra, o vereador Daniel tece comentários sobre o Plano Diretor e demais projetos que acompanham a proposição. Relata que conversou com a Secretária Municipal de Meio Ambiente, senhora Adairlei, que pediu rapidez na aprovação dos projetos. Continuando, fala sobre o Projeto de Lei n.º 92, de 2019. Esclarece que este projeto está solicitando a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de quatrocentos e dez mil reais, para a reforma da antiga creche para abrigar a Escola Municipal de Indianópolis, que atualmente coabita no prédio da Escola Estadual Nélson Soares de Oliveira. Cita que o Governo Estadual está solicitando a saída da escola municipal do prédio do Estado. Informa que o Estado não estabeleceu prazo. Alega que o Prefeito Municipal deveria estudar a possibilidade de construir uma escola. De posse da palavra, o vereador Lusmar cumprimenta a todos e cita sua preocupação de que conste no Plano Diretor isenção ao produtor rural dos impostos sobre reserva florestal e área de proteção permanente -APP. Fala, também, que a Secretária de Meio Ambiente têm que olhar com bons olhos as leis relativas à preservação das nascentes de água. Relata que há muito lixo nas proximidades das nascentes de água. Fala da

Marcos Lídio da Silva

importância da preservação da água e da conscientização de todos. Com a palavra, a vereadora Cristiane cumprimenta a todos e relata que na semana passada faltou à reunião devido ao fato de ter viajado para a Cidade de Belo Horizonte, onde se reuniu, juntamente com a Secretária Municipal de Saúde, senhora Marivânia, com o Deputado Estadual Raul Belém e o Secretário Estadual de Saúde, senhor Carlos Eduardo. Informa que a prioridade do Governo Estadual é manter os serviços de saúde e não há previsão de liberação de recursos para os Municípios para investimentos neste ano. Expõe sobre o funcionamento da Unidade Mista de Saúde Batista Naves no mesmo prédio da Unidade Básica de Saúde Alex Fernandes. Fala que o senhor Carlos Eduardo vai solicitar a visita de um fiscal da Superintendência Regional de Saúde para verificar a situação no local e, se possível, liberar recursos para melhorias. Informa que o caminhão que realiza mamografias estará atendendo nesta semana e na próxima e também serão realizados exames de Papanicolau no Programa Saúde da Família –PSF Dona Lica. Fazendo uso da palavra, o vereador Elmar tece comentários sobre o incentivo para reserva ambiente e fala sobre o Programa Bolsa Verde do Governo Federal. De posse da palavra, a vereadora Carla cumprimenta a todos e informa que o Bolsa Verde está inativo e que o interessante é verificar a possibilidade isenção de impostos para o

Marcos Lúcio da Silva

produtor rural. O Presidente cita que esta isenção de impostos cabe aos Governos Estadual e Federal e não pode ser de iniciativa do Município. Retomando o uso da palavra, o vereador Lusmar enfatiza que o produtor rural é sobrecarregado de impostos e que ideias de isenção têm que ser discutidas. Sugere ao Prefeito Municipal incentivar o produtor rural a proteger as nascentes de água, mediante a instalação de cercas. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a vigésima primeira reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no próximo dia dezessete de junho, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 10 de junho de 2019.

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Presidente

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário